

## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

## TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

## ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Aos 07 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (07/12/2021), às 09:30 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 - Centro, nesta cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, nomeados pela Portaria nº 01 de 04 de janeiro de 2021, e demais pessoas presentes, para julgar a presente licitação pública, da modalidade de Tomada de Preços nº 04/2021, para contratação de empresa especializada para execução de reforma do Velório Municipal, localizado na Av. da Saudade, nº 621 - Jardim Planalto, nesse município de Bernardino de Campos, em conformidade com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos, em atendimento ao Termo de Convênio 100390/2021 - Governo do Estado de São Paulo. Verificou-se que compareceram para participar do presente certame as empresas: FERNANDO SERGIO LEITE ENGENHARIA LTDA e FUSÃO BRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, procedendo a entrega dos envelopes, na data e horário estabelecido no edital do presente certame. Nessa 1ª fase procedeu-se a abertura do envelope "DOCUMENTOS", lacrados, contendo as documentações. Verificou-se que todas as empresas participantes apresentaram documentação conforme solicitado no edital, sendo HABILITADAS a continuar participando deste procedimento licitatório.

A empresa FUSÃO BRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA fica desde já intimada, caso tenha interesse, interpor recurso no prazo de cinco dias quanto a decisão da Comissão de Licitação que habilitou todas as empresas participantes na fase de análise da documentação.

Diante da ausência de representante legal da empresa **FERNANDO SERGIO LEITE ENGENHARIA LTDA**, será providenciado a publicação desta decisão para que, caso tenha interesse, possam no prazo legal interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada a presente reunião, objeto da Tomada de Preços nº 04/2021. Eu, Helineide Soares de Oliveira Esteves, presidente da Comissão Municipal de Licitações, digitei a presente ata que, depois de lida e achada conforme em todos seus termos, segue assinada por todos os presentes.

Helineide S. de O. Esteves

Presidente

Beatriz Pavares Messias

Membro

Malcø Jefferson Paula

Membro

Roberto Correa de Moraes

FUSÃO BRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA